



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

10/3/21

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 59/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06234/2009

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, X, LEI FEDERAL N.º 8.666/93

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 52.800,00

Cláusula I

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como LOCATÁRIA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º 1.083.878 e do CPF n.º 980.188.921-72.

b) Como LOCADOR:

LEONIDAS JOSE SESTI JUNIOR, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 12.306.616 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.867.868-62, residente e domiciliado na Alameda Vichy, n.º 73, Ville de France, neste município de Itatiba, estado de São Paulo.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar a Cláusula VII, item 7.1 do Contrato n.º 59/2020, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas ao processo administrativo n.º 06234/2009.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 59/2020, por mais 06 (seis) meses.

Cláusula III - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Para fazer frente às despesas do ajuste, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa: **n.º 02.00.00** -

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.02 – Secretaria da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica, 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de
Terceiros – Pessoa Física, 01.300.0000 – Saúde, 10.301.0007.2.027 – Manutenção da
Secretaria da Saúde/ FMS/ Atenção Básica, do orçamento vigente, através da nota de
empenho nº1848-000, no valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos
reais).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato n.º59/2020, ao qual adere integralmente o presente instrumento aditivo.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

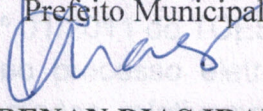
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo de aditamento que, lido e achado conforme, vai assinado em três (03) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas.

Itatiba, 10/03/2021.

Pela Locatária:

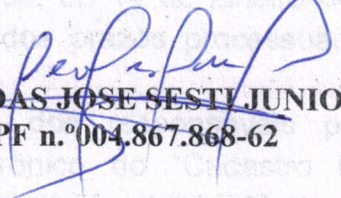

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal


RENAN DIAS IRABI

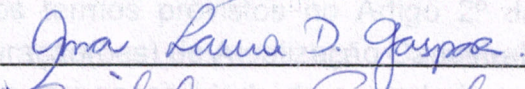
Secretário da Saúde

Pelo Locador:

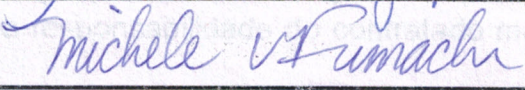

LEONIDAS JOSE SESTI JUNIOR

CPF n.º004.867.868-62

Testemunhas: 1-



2-



Observação: Esta é a fl. 02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº59/2020, oriundo do Processo Administrativo nº06234/2009, firmado em 10/03/2021.